TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 17/2024-SEFIN

PROCESSO N° P328697/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 17/2024 – SEFIN QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E O BANCO DO BRASIL S.A, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da, através da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por seu secretário executivo o Sr. **BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade de n° ***2031062*** SSPDS-CE inscrita no CPF sob o nº ***.701.10*-**, matrícula nº 48.726, resolve apostilar o contrato n° 17/2024 – SEFIN, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação no 24003-SEFIN, firmado com o **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no SAUN Quadra 5, Bloco B, S/No, Asa Norte, CEP 70.040-912, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o no 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. **TADEU ADAUMIR FIALHO ARCANJO**, brasileiro(a), casado(a), bancário(a), matrícula n º F9261404, portador (a) da cédula de identidade nº ***3031036***-SSP-CE, inscrito(a) no CPF sob nº ***.366.81*-**, residente e domiciliado em MARCO/CE, com endereço comercial em Av. Pref. Guido Osterno, nº 759 - bairro Centro - Marco/CE - CEP: 62.560-000, tendo como finalidade o **REAJUSTE DE VALORES CONFORME O IPCA**, **“Internet Banking de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) para R$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos). Terminal de Autoatendimento de R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) para R$ 2,29 (dois reais e vinte nove centavos). Correspondente Bancário de R$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) para R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) e PIX de R$ 0,99 (noventa e nove centavos) para R$ 1,03 (um real e três centavos)”**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC tb4V1ZPC

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta efeito, depois de lido, assinado pelo representante da parte CONTRATANTE.

Sobral, *data da assinatura eletrônica*.

Documento Assinado Digitalmente
BENEDITO PEREIRA ANDRADE JUNIOR
Data: 02/09/2026 11:34

BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR
Secretário Executivo da SEFIN

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC tb4V1ZPC